



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 051

Declara Ponto Facultativo o dia 13 de abril de 1995.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo, em todo o Município de Umuarama, o dia 13 de abril de 1995, Quinta-Feira Santa, não havendo, em consequência, expediente de trabalho nos órgãos públicos municipais, da Administração Direta e Indireta, com exceção dos serviços essenciais que, por sua natureza, não possam sofrer paralisação.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de abril de 1995

  
ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

  
PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES

Secretário de Administração

gamae

Anízio

Reusostum

129

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 04/04/95  
DE N.º 6065  
UMUARAMA, 04/04/95  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO